



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 001/AFMS/2023

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de 2023, pelas 21h28, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 006/AFMS/2022 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de 2022. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 3 – De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, disponibiliza-se para a apreciação do inventário dos bens e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. -----

Ponto 4 - Apreciação e votação da revisão orçamental para o ano de 2023. -----

Ponto 5 – Apreciação do parecer da Sr. Advogada Angela Guerra quanto à vedação do acesso ao rio Côa. -----

Ponto 6 – Apreciação dos pontos pendentes que têm sido reportados à Câmara Municipal de Almeida, sem uma resposta efetiva. -----

---- Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário e João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Grupo de Cidadãos Eleitores, Malhada Sorda Mais (MSM): Diana Pereira Marques -----



Freguesia de Malhada Sorda

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Santos Pinto, Adriana Isabel Mendes Alcaso e José Gouveia Rodrigues -----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições.

O Sr. Presidente pediu para introduzir mais um ponto na ordem do dia: -----

Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Malhada Sorda, no âmbito do artigo 120º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visa a remodelação das casas de banho e pátio da Escola Primária.

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Antes da Ordem do dia”. -----

O Sr. José Gouveia Rodrigues pediu para esclarecimentos sobre a limpeza das ruas, o cadeado no côa e o curral do José Gouveia Rodrigues. -----

O Sr. Presidente esclareceu que a limpeza das ruas se deve à falta do funcionário da Junta de Freguesia, resultado da aposentadoria do último funcionário, e que esta situação vai ser resolvida este mês. O cadeado do côa será discutido no ponto 5 da ordem do dia. O curral, a priori, tem todas as características de domínio público. -----

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da ordem do dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 006/AFMS/2022 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de 2022. -----

Intervenções: Miguel Santos Pinto. -----

Deliberação: Votação da ata na próxima reunião ordinária. -----



Freguesia de Malhada Sorda

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Intervenções: Bruno Manuel Ferreira de Sousa. -----

Ponto 3 – De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, disponibiliza-se para a apreciação do inventário dos bens e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. -----

Intervenções: Miguel Santos Pinto e o Bruno Mendes da Mota. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 - Apreciação e votação da revisão orçamental para o ano de 2023. -----

Intervenção: Bruno Manuel Ferreira de Sousa e Bruno Mendes da Mota. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação do parecer da Sr.ª advogada Ângela Guerra quanto à vedação do acesso ao rio Côa. -----

Intervenções: José Gouveia Rodrigues e Bruno Manuel Ferreira de Sousa. -----

Ponto 6 – Apreciação dos pontos pendentes que têm sido reportados à Câmara Municipal de Almeida, sem uma resposta efetiva. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou a intervenção urgente da drenagem e permeabilidade do cemitério, da reformulação das lombas redutoras de velocidade e reforço de sinalização vertical e as conservações do equipamento moloks, localizados na praça sociedade musical malhadense. -----

Intervenções: Bruno Manuel Ferreira de Sousa, Bruno Mendes da Mota e Miguel Santos Pinto. -----



Freguesia de Malhada Sorda

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Malhada Sorda, no âmbito do artigo 120º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visa a remodelação das casas de banho e pátio da Escola Primária. -----

Intervenções: Bruno Manuel Ferreira de Sousa. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Fica aprovada por unanimidade a votação a ata em minuta nº 001/AFMS/2023. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 22h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Isabel Baptista Gonçalves